



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldo@camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

Of. 2102/10 - 23/11 - Prefeito  
Of. 2168/10 - 23/11 - Coord. CSU  
Sandra Regina.

# INDICAÇÃO

269/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1613/10  
Campo Mourão 05/11/10 Horas 17:14

Elia  
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do inciso I, § 1º, do Artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck**, para que através da Secretaria Municipal da Saúde e da Ação Social, seja providenciada uma clínica exclusiva para o atendimento de idosos, através da implantação de um Centro de Avaliação de Acompanhamento da Saúde e Longevidade.

### JUSTIFICATIVA:

Cuidar da saúde é uma das maiores preocupações da população.

Quando a idade avança, a procura por médicos, exames e tratamentos se tornam rotina. O problema passa a ter peregrinação por clínicas e consultórios diferentes para verificar o funcionamento de órgãos importantes como o coração, pulmão e sistema reprodutor.

Para tentar facilitar a vida de quem não descuida do bem estar e acredita que é sempre melhor prevenir do que remediar, as Secretarias Municipais da Saúde e Ação Social, podem montar um Centro de Avaliação de Acompanhamento da Saúde e Longevidade.

Através de um programa de computador (software) poderá se reunir informações de consultas e exames médicos e definindo os fatores de risco para o



[Signature]

[Signature]



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: [vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

maior número de doenças possíveis e comuns da velhice, funcionando como um termômetro da saúde, o paciente poderá verificar problemas como diabetes, osteoporose, obesidade, câncer, depressão, etc.

A bateria de consultas e exames pode acontecer em um só dia, na própria clínica, onde o paciente pode chegar de manhã em jejum, para a coleta de sangue, e depois passar o restante do dia entre uma consulta e outra. Pelo sangue coletado é possível realizar aproximadamente 27 exames diferentes.


Depois da coleta de sangue, pode ser servido um café da manhã com acompanhamento de uma nutricionista e demais consultas, como dentista, clínico geral, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, cardiologista, urologista e ginecologista.

Procedimentos mais complexos, que fazem parte do pacote, podem ser realizados em laboratórios e clínicas da cidade e depois acrescentados à avaliação final.

Estes testes poderão ser avaliados e em cerca de 10 dias, o paciente receberá o resultado, sendo que a escolha do médico ficará a cargo do paciente, com o objetivo maior da prevenção de doenças.

Pede Deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de novembro de 2010.

  
**Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira**  
**Vereador PMDB**

269/era/lq

Obs. Enviar cópia para Sandra Regina – coordenadora do CSU



## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

*não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

*não há qualquer óbice.*

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

*não há qualquer óbice.*

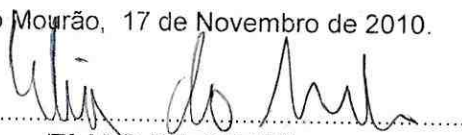
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 17 de Novembro de 2010.

  
.....  
**ELIAS DA SILVA**

**Chefe da divisão Legislativa**





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:     /     /2010.

- |   |       |       |   |       |       |
|---|-------|-------|---|-------|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | 1613  | /2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ | /2010 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ | /2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ | /2010 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ | /2010 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ | /2010 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ | /2010 | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ | /2010 |

AUTOR (ES): ..... *Dr. Geraldo T. Oliveira* .....

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 18 / 11 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.      ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo      Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação      Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391